

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º. da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 19 de Maio, por despacho n.º 161/2010-PC, do Presidente da Câmara:

| Candidatos                                   | AC    | EAC   | EPS   | CF=45%AC+25%<br>EAC+30%EPS |
|--|-------|-------|-------|----------------------------|
| Ana Mafalda Nogueira Miranda dos Santos Tomé | 18,70 | 16,00 | 15,50 | 17,07                      |

CF – classificação final; AC – avaliação curricular; EAC – entrevista de avaliação de competências; EPS – entrevista profissional de selecção

Ficaram excluídos do procedimento os seguintes candidatos, pelos motivos que abaixo se indicam:

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Ana Cristina Paulino da Costa Silva   | a) |
| Cristina Maria Sá Novais              | b) |
| Elsa Cristina Basílio Matias Ferreira | b) |
| Dário Alexandre Lopes Ribeiro         | a) |
| Helena Isabel Campos Damas            | b) |
| Luís Miguel Alves Simões              | a) |
| Maria João Marques Marcelino          | a) |



|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Rosana Cristina da Silva Barros    | b) |
| Rui Miguel Ribeiro Pascoal         | a) |
| Sandra Isabel Ferreira Coelho      | a) |
| Tiago André Pinho de Jesus Miranda | a) |
| Vera Lúcia Barreira Silvestre      | b) |

- a) Obteve classificação inferior a 9, 5 valores na prova escrita de conhecimentos (PEC);
- b) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos (PEC).

Paços do Município, 19 de Maio de 2010.

O Presidente do júri,

Francisco José Camoez Jarego Leal